

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1776-N  
Fls.: 110/112  
Prot.: 179974  
Via: TRASLADO  
Cart.: 0007

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

### ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (21/11/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná, nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Arinan Barbosa de Souza Vaz, Escrevente**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **BRISAS DA MATA EMPRESA COMERCIAL DE LOTEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.846.222/0001-18, com sede na Avenida Campinas, quadra C, lote 09, Vila Santa Efigênia nesta Capital, neste ato representado por seu sócio **RENATO TAVARES OLIVIERI**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da CI.RG nº 323.022/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.872.941-20, residente e domiciliado na Rua 4 de Novembro, nº 94, quadra 01, lote 07, Vila Maria, nesta Capital e por seu sócio **JOSÉ ROBERTO TAVARES**, brasileiro, industriário, casado, portador da CI.RG nº 129.529/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.098.271-49, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado como outorgada compradora, **W L DE SOUSA CONSTRUTORA WISA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.470.079/0001-29, com sede na Rua FL-09, quadra 03, lote 01, Chácara Rio Branco, Parque das Flores nesta Capital, neste ato representada por seu sócio, **WEBERTH LOPES DE SOUSA**, brasileiro, empresário, casado, maior e capaz, portador da CI.RG nº 3.708.109-2ª via/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.646.101-30, residente e domiciliado na Rua FL-09, quadra 03, lote 01, Chácara Rio Branco, Parque das Flores, nesta Capital; pessoas conhecidas entre si e por mim, que as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **lote de terras número 36 (trinta e seis), da quadra 30), situado na Rua BM-15, no "RESIDENCIAL BRISAS DA MATA", nesta Capital, com a área de 377.50**

02/21/208291535028045786 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgocjus.br/sate>  
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE \*51326E\*0051\*  
Goiânia, 07 de janeiro de 2013.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

Clotilde Souza Frausino Pereira - Tabeliã

2º Tabelionato

Juliana Catete

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998  
GOIÂNIA-GOIAS

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1776-N  
Fls.: 110/112  
Prot.: 179974  
Via: TRASLADO  
Cart.: 0007

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

**metros quadrados, medindo: 8,00 metros de frente; 13,00 metros de fundo, dividindo com o lote nº 01; 25,00 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua BM-24; 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 35; e, 7,07 metros de chanfrado, havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº 60.441; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia, Goiás sob o nº 467.030.0208.000-7, com o valor venal de R\$8.370,05 (oito mil e trezentos e setenta reais e cinco centavos); e, **SEGUNDO:** Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 14.022,00 (quatorze mil e vinte e dois reais);** importância essa que a outorgante vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do consequente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me apresentadas as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, a Certidão Negativa de Ônus a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida em 10/10/2012, com validade até 08/04/2013 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número 000642012-08001222, expedida em 30/05/2012, com validade até 26/11/2012. A outorgante vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações**

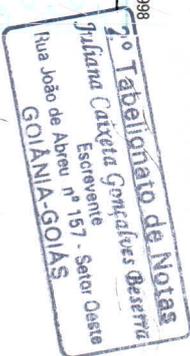
CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8898  
0202120829153502049767 - Consulte em <http://extrajudicial.tribos.br/estic>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. \*51326E\*0051\*

Goiânia, 07 de janeiro de 2013.

Clotilde Souza Frausino Pereira - Tabeliã



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1776-N  
Fls.: 110/112  
Prot.: 179974  
Via: TRASLADO  
Cart.: 0007

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia França de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

reais e nem pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto da presente ou demandas que possam levá-lo à insolvência, assumindo integral responsabilidade por qualquer ação ou execução promovida contra si ou contra empresas de que faça parte, que possa afetar ou provocar qualquer gravame ou litígio em relação ao imóvel ora alienado. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Arinan Barbosa de Souza Vaz, Escrevente**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$333,90, Taxa Judiciária: R\$26,91. **(aa.) BRISAS DA MATA EMPRESA COMERCIAL DE LOTEAMENTO LTDA, RENATO TAVARES OLIVIERI, BRISAS DA MATA EMPRESA COMERCIAL DE LOTEAMENTO LTDA, JOSÉ ROBERTO TAVARES e W L DE SOUSA CONSTRUTORA WISA, WEBERTH LOPES DE SOUSA.** Em testº da verdade. Arinan Barbosa de Souza Vaz, Escrevente. Nada mais.

Em testº da verdade.

**Arinan Barbosa de Souza Vaz**

Escrevente



08968041949

**7º Tabelionato de Notas**  
Juliana Carolina Gonçalves Beserra  
Escrevente  
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste  
GOIÂNIA-GOÍÁS

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. \*513273\*0051\*.  
Goiania, 07 de janeiro de 2013.

Clotilde Souza Frausino Pereira - Tabeliã

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Circunscritora Maria Valadão



02978053421

Protocolo: 165953  
Lº 2 - fls. 001- Registro Geral  
Atos Praticados

R-3 - 60441 - compra e venda

Em 17/12/2012  
O Suboficial